



PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DE SAÚDE

Cotia, 03 de Março de 2020.

Ao Departamento de Compras

Solicito os bons préstimos de viabilizar aquisição Álcool Gel 70% para serem utilizados nas Unidades de atendimento.

JUSTIFICATIVA: A necessidade tendo em vista que nossa estimativa anual foi realizada para atender nas Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento, Cefor, Samu e Unidades Especializadas do Município de Cotia.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) emitiu uma orientação sobre a eficácia da utilização de álcool gel como medida preventiva ao Covid-19, com o intuito de assegurar a demanda e os serviços, assegurando aos usuários e aos profissionais da área de Saúde.

Considere também a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) reconhecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 30 de janeiro de 2020, juntamente com a declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde do Brasil através da Portaria MS nº 188 de 03 de fevereiro de 2020.

Importa registrar que a regularidade do procedimento de dispensa de licitação, fundado no art. 4º da lei nº 13.979, de Fevereiro de 2020.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.
1	ÁLCOOL GEL 70% .Álcool etílico hidratado na concentração de 70º INPM (70% em peso), indicado como antisséptico tópico, para ser usado na pele.	Frasco c/ 450 gramas	5.000
2	ÁLCOOL GEL 70% .Álcool etílico hidratado na concentração de 70º INPM (70% em peso), indicado como antisséptico tópico, para ser usado na pele.	Galão c/ 5 litros	2.000

Dr. Magno Sauter
Secretario de Saúde